



Regulamento

Prova Novembro 2009

SESI SENAI FIEMG



REGULAMENTO Nº 02 / 2009

APRESENTAÇÃO

Prezado Candidato:

É muito importante tê-lo conosco neste processo de provas para certificação dos Ensinos Fundamental e Médio.

O Serviço Social da Indústria – SESI, alinhada a uma proposta pedagógica com parceria da Fundação Roberto Marinho, busca atender jovens e adultos que hoje possuem grau de escolaridade igual ou inferior ao demandado. O SESI foi autorizado nos termos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, do Parecer nº 1222/2000 e Portaria 327/2001.

Compete às Unidades Pólo *SESI/SENAI*, na sua circunscrição, orientar e acompanhar a execução do processo, nas fases de inscrição, realização das provas e divulgação dos resultados de acordo com as normas do Telecurso 2000. São ainda diretamente responsáveis pela regularidade, normalidade e lisura na execução do processo de provas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO

As inscrições para as Provas do Telecurso 2000 – **novembro / 2009** realizar-se-ão no período de **08/09 a 16/10** do corrente ano.

1.2 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Estar em dia com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino.
- **TER IDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) ANOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E DE 18 (DEZOITO) ANOS PARA O ENSINO MÉDIO ATÉ O DIA DA PROVA.**
- Declarar, para os devidos fins previstos em lei e sob as penas descritas no Artigo 299 do Código Penal, que não possui grau de escolaridade igual ou superior ao dos exames para os quais se inscreve.
- Estar de acordo com todas as normas que regem o Telecurso 2000 do *Sistema FIEMG*.

1.3 LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **via internet**, no site **www.fiemg.com.br/sesi** ou nos postos de atendimento **SESI/SENAI**.

1.4 TAXA DE INSCRIÇÃO

- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 13,00 (treze reais) por prova, que deverá ser pago em qualquer agência bancária ou casa lotérica, em guia específica, retirada via internet, respeitando a data de vencimento.
- **O candidato terá sua inscrição efetivada somente após o pagamento.**
- **O comprovante de agendamento bancário não substitui o comprovante de pagamento.**
- **O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma.**

1.5 PROCEDIMENTO PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

- O Candidato deverá acessar o site: www.fiemg.com.br/sesi munido de carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente. Em caso de dúvidas e / ou dificuldades dirigir-se a um dos postos de atendimento levando consigo o documento de identidade e um comprovante de endereço.
- Após preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento, até a data de vencimento, em qualquer agência bancária.
- A inscrição feita via internet ou nos postos de atendimento *SESI/SENAI*, sem o devido pagamento no banco, não é efetivada pelo nosso sistema, e, portanto, nesse caso, o candidato não poderá fazer a (s) prova (s).
- O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser o mesmo apresentado no dia da prova com as seguintes características:
 - Impressão digital do portador;
 - Fotografia que permita identificar claramente o portador;
 - Bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - Dentro do prazo de validade, se for o caso.

Obs.: Não serão aceitos, entre outros, os seguintes documentos: Documento de quitação com o Serviço Militar, Título Eleitoral, Carteira de Motorista (modelo antigo), Carteira de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade.

- É necessária muita atenção na escolha da(s) disciplina(s). O candidato não poderá alterar e/ou acrescentar disciplinas, grau de ensino ou Teleposto.
- Esteja atento na escolha do Teleposto, pois ele não significa o local de realização das provas; portanto, o candidato deverá consultar as datas, horários e locais das provas que estarão disponíveis no site www.fiemg.com.br/sesi a partir do dia 18/11/ 2009.

Não será permitido ao candidato inscrever-se em duas disciplinas **para o mesmo horário**, pois terá obrigatoriamente que escolher apenas uma.

1.5.1 O *Sistema FIEMG*, por intermédio do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – e a AOCP, não se responsabiliza pelas inscrições realizadas via internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheios ao seu âmbito de atuação, tais como falhas nas telecomunicações, nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência de dados dos candidatos para a Comissão Organizadora.

1.5.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1.5.3 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, as inscrições realizadas fora do prazo.

1.5.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume estar ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Regulamento, do qual não poderá alegar desconhecimento.

1.5.5 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no dia e local de realização das provas. **O comprovante de agendamento bancário NÃO substitui o comprovante de pagamento.**

2. DAS PROVAS

2.1 O Exame de Massa TC-2000 constituir-se-á de provas objetivas e autônomas conforme descrito a seguir:

	Disciplinas	Nº de questões	Distribuição dos pontos
Ensino Fundamental	História / Geografia / Matemática / Ciências e Língua Inglesa (opcional)	Cada prova é composta de 30 (trinta) questões objetivas	As 10 (dez) primeiras questões valem 4,0 (quatro) pontos cada e as 20 (vinte) restantes valem 3,0 (três) pontos cada.
Ensino Médio	História / Geografia / Matemática / Física / Biologia / Química / Língua Inglesa		
Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	Cada prova é composta de 30 (trinta) questões objetivas	Cada questão vale 2,0 (dois) pontos.
Ensino Médio	Língua Portuguesa e Literatura		
Ensino Fundamental	Redação	Cada prova é composta de 2 (duas) produções de texto	Cada produção de texto vale 20,0 (vinte) pontos.
Ensino Médio	Redação		

- 2.2 Nas provas de Língua Portuguesa dos Ensinos Fundamental e Médio, incluir-se-á obrigatoriamente a prova de redação, que deverá ser feita dentro dos temas propostos, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.
- 2.3 As redações feitas a lápis não serão corrigidas.
- 2.4 **O caderno de Redação não é personalizado, portanto é de responsabilidade do candidato o preenchimento correto e legível dos dados solicitados na capa.**

3. DOS PROGRAMAS

- Os programas adotados para a realização das Provas do TC – 2000 são os vigentes no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série / anos finais) e no Ensino Médio, tendo como referência bibliográfica o **Material Didático do TELECURSO 2000**.
- Os programas estarão disponíveis no site www.fiemg.com.br/sesi, no link de inscrição para as provas do TC 2000.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **Em hipótese nenhuma, o candidato poderá fazer as provas fora dos horários, locais e / ou cidades para as quais se inscreveu.**
- 4.1 As provas do Telecurso 2000 - Ensino Fundamental e Médio - serão realizadas simultaneamente na capital e no interior, conforme cronograma abaixo.

ENSINO FUNDAMENTAL
SÁBADO – 28/11/2009

HORÁRIO	DISCIPLINA
08h às 11h30	Língua Portuguesa / Redação
12h às 14h	Língua Inglesa (opcional)
14h30 às 16h30	História

DOMINGO – 29/11/2009

HORÁRIO	DISCIPLINA
08h às 11h30	Matemática
12h às 14h	Ciências
14h30 às 16h30	Geografia

ENSINO MÉDIO
SÁBADO – 28/11/2009

HORÁRIO	DISCIPLINA
08h às 11h30	Língua Portuguesa / Redação
12h às 14h	Língua Inglesa
14h30 às 16h30	Física
17h às 19h	História

DOMINGO – 29/11/2009

HORÁRIO	DISCIPLINA
08h às 11h30	Matemática
12h às 14h	Química
14h30 às 16h30	Geografia
17h às 19h	Biologia

- 4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início**, munido de comprovante de pagamento de inscrição e documento original de identidade ou documento equivalente de valor legal.
- 4.3 O candidato que comparecer ao local de prova sem documento de identidade e comprovante da taxa de inscrição **não poderá fazer a prova.**
- 4.4 **Não serão aceitos** como documento de identidade: Título Eleitoral, Carteira de Motorista (modelo antigo), Carteira de estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade, **nem documentos ilegíveis ou danificados.**
- 4.5 **O Candidato deverá apresentar, no caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedida há, no máximo, 30(trinta) dias de antecedência da data de realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital.**
- 4.6 **O material necessário e permitido para realização da prova será apenas caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.**
- 4.7 É permitido o uso de dicionários para as provas de Língua Inglesa dos Ensinos Fundamental e Médio. Cada candidato deverá usar o seu, **não sendo admitido empréstimo entre os candidatos.**
- 4.8 Após o início das provas, haverá um período de 15 (quinze) minutos de tolerância para a entrada de candidatos e, encerrado esse tempo, os portões serão fechados.
- 4.9 O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas, após 30(trinta) minutos do seu início, devendo obrigatoriamente entregar ao Fiscal de Sala a **folha de respostas** devidamente assinada. Para que o candidato possa levar consigo o caderno de questões, ele deverá, obrigatoriamente, aguardar a primeira hora do início das provas.

- 4.10 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de calculadora e/ou equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.
- 4.11 O candidato que estiver portando telefone celular deverá deixá-lo desligado.
- 4.12 Não haverá segunda chamada e será considerado ausente, o candidato que:
- a) não comparecer ao local e horários definidos para a realização das provas;
 - b) deixar de assinar a lista de presença ou a **folha de respostas**.
- 4.13 O candidato terá sua **prova anulada**, se durante a realização do exame
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
 - b) for surpreendido se comunicando com outros candidatos;
 - c) **utilizar máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, notas ou impressos, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, agenda eletrônica, telefone celular, gravador, notebook, palmtop, receptor ou pager ;**
 - d) deixar de entregar, devidamente assinada, a **folha de respostas**;
 - e) deixar o local de provas antes do horário determinado;
 - f) causar tumulto ou tentar impedir o trabalho dos fiscais de prova, dentro das normas deste Regulamento.

Obs.: O candidato terá sua prova anulada também quando for constatado, após a realização do exame, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter se utilizado de processos ilícitos.

- 4.14 Será atribuída nota zero às questões que contiverem: mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda, rasura ou marcação diferente do que é orientado na folha de respostas.
- 4.15 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a **folha de respostas** que será **o único documento válido para a correção eletrônica**. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas nela. **Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.**
- 4.16 As provas terão como valor máximo 100 (cem) pontos e o candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos para aprovação.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) E OU ADVENTISTAS

O candidato Portador de Necessidades Especiais **ou Adventista** deverá declarar essa condição no ato da inscrição e solicitar atendimento adequado. O candidato que não fizer essa solicitação, **NÃO** terá atendimento especial.

5.1 Portadores de Deficiência Auditiva, Visual ou Física:

- a) os candidatos portadores de necessidades especiais (deficiências visual, auditiva ou física) terão o direito de uma hora a mais, para realizarem a prova, além do tempo estipulado no cronograma.

5.2 Adventista - O candidato adventista fará a (s) prova (s) obedecendo as orientações a seguir:

- a) Apresentação de declaração que conste os dados da igreja à qual pertence e assinatura do pastor, atestando a condição de adventista.
- b) Permanecerá sob fiscalização, isolado e incomunicável, até o início de sua(as) prova(s) às 18 horas. O candidato terá o prazo máximo de 04 horas (quatro) para entregar a (s) folha (s) de resposta (s), independente do número de provas que fará, pois às 22 horas encerram-se as atividades.**

Obs.: É de responsabilidade do candidato conferir o cronograma com as datas e horários de cada prova. Para manter o sigilo, é obrigatório que ele esteja no local previamente determinado e no horário oficial da prova, conforme cronograma.

6. GABARITO OFICIAL

O gabarito oficial será divulgado dia **01 de dezembro 2009**, no site www.fiemg.com.br/sesi ou nas unidades SESI / SENAI onde foram realizadas as provas.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá entrar com recurso referente à questão de prova ou gabarito divulgado **no período de 01 de dezembro a 03 de dezembro/2009.**
- 7.2 O candidato interessado em entrar com recurso deverá procurar as Unidades *SESI/SENAI* onde foram realizadas as provas e preencher o formulário próprio.
- 7.3 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja pessoalmente.
- 7.4 O candidato deverá apresentar, por escrito, argumentação lógica e consistente, bem como datar e assinar após a sua exposição, em formulário próprio.
- 7.5 **Para cada questão recorrida, o candidato deverá preencher 1 (um) formulário.**
- 7.6 O recurso que não atender aos quesitos propostos será indeferido.
- 7.7 **Só serão aceitos recursos de candidatos** devidamente inscritos, presentes no dia da prova e dentro do prazo.
- 7.8 Após o julgamento dos recursos sobre os gabaritos e questões das provas, a pontuação, correspondente às questões eventualmente anuladas, será atribuída a todos os candidatos indistintamente.
- 7.9 Os recursos serão respondidos e estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **07 de dezembro 2009.**

7.10 A Comissão de Organização das Provas do Telecurso 2000 é a última instância de recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DOS RESULTADOS E CERTIFICAÇÃO

- 8.1 As listagens com o resultado oficial serão divulgadas nas Unidades *SESI/SENAI* a partir do dia **10 de janeiro de 2010**.
- 8.2 Em HIPÓTESE NENHUMA, será possível antecipação de resultado. O candidato que precisar com urgência do certificado de conclusão deverá estar atento à data prevista para a divulgação do resultado, pois não poderá contar com a possibilidade de haver antecipação.
- 8.3 As reclamações, quanto à ausência do nome do candidato no quadro de notas (Resultado Oficial), serão aceitas somente até **6 (seis) meses** após a divulgação do Resultado Oficial.
- 8.4 O candidato que não concordar com a nota emitida, terá direito à fotocópia da sua **folha de respostas**. O período para fazer tal solicitação será de 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Oficial.
- 8.5 Para requerer Declaração, Certificado Parcial ou Certificado de Conclusão, o candidato deverá entrar em contato com a Unidade Pólo responsável, cujo nome, código e número do telefone consta no seu comprovante de inscrição.

8.6 Unidades Pólo para Certificação / Declaração

Código	Unidade Pólo	Cidade
10000	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Rua. Lindolfo Caetano, 10 Tel: (31) 3372-1072 / 2896 / 33719816	Belo Horizonte
11000	Unidade Operacional Santa Luzia Rua Benedito Freire da Paz, 197	Santa Luzia
12000	SESI – CAT Otoni Alves Costa Rua Maringá, 210 – B. Nova Cidade Tel: (31)3773-3155	Sete Lagoas
13000	SESI – São João del Rei Pça Senhor Bom Jesus de Matozinhos, 01 Telefax: (32)3371-6303	São João del Rei
14000	Centro Integrado SESI SENAI Robson Braga de Andrade Rua Roberto Schincariol, 81 Tel: (32) 3261-7011	São João Nepomuceno
15000	CAT – Santa Rita de Cássia Rua Wenceslau Brás, 65 B. Areal Telefax: (31)3823-3029	Ipatinga
16000	CAT – Abílio Rodrigues Patto Rua: 13 de maio, 1120 Telefax: (33)3272- 6590	Governador Valadares

17000	E. SESI Valdemar Versiani dos Anjos Av. Dulce Sarmento, 601 Tel: (38) 3221-4475	Montes Claros
18000	CAT – Dolores Peres Gomes da Silva Rua: Canela, 358 Telefax: (34)3268-5500	Ituiutaba
19000	E. SESI Alberto Fontoura Borges Rua. Durval Dias de Abreu, 295	Uberaba
20000	SESI – CAT Guiomar de Freitas Costa Rua: Ernesto Vicentini, 42 Telefax: (34)3228-5237 / 5238	Uberlândia
21000	CAT – Professor Djalma Guimarães Estrada de Acesso à BR 262 KM 0 Telefax: (34)3662-4194	Araxá
22000	CFP – João Moreira Sales Rua. Pedro Barbosa, 600 Telefax:(35) 3713-1299	Poços de Caldas
23000	SESI –CAT irmão Gino Maria Rossi Praça Jose Correa de Campos, 46 Tel: (35)3423- 4770	Pouso Alegre

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos neste Regulamento, pertinentes à realização do Exame de Massa – TC 2000, serão esclarecidos e resolvidos por sua Comissão Organizadora.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2009.

Equipe Núcleo de Educação de Jovens e Adultos.